

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de opinião de auditoria de conformidade quanto ao atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014) pelo município de Costa Marques, visando subsidiar a instrução do processo de prestação de contas do chefe do Executivo Municipal (Processo n. 01349/21), relativo ao exercício de 2020, autorizado por meio da Portaria n. 221, de 17 de junho de 2021.

1.1. Visão do objeto

Visando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, foi instituído o Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/2014) determinando diretrizes, metas e estratégias para o avanço das políticas públicas educacionais.

O referido plano estabelece 20 metas e 254 estratégias a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo e tem como diretrizes a erradicação do analfabetismo, universalização do acesso escolar, superação das desigualdades educacionais, democratização da educação, formação para o trabalho, valorização dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da educação e a promoção de diversos valores e princípios insculpidos na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

As metas previstas no Plano Nacional de Educação vinculam todos os Entes Federativos, cabendo aos gestores de todas as esferas (federal, estadual e municipal) a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas, conforme dispõe o art. 7°, da Lei Federal 13.005/2014.

1.2. Escopo do trabalho

O escopo dos trabalhos limitou-se às metas e estratégias passíveis de apuração quantitativas, com indicadores mensuráveis e/ou com valores de referência, de acordo com os eixos de ações



estruturantes do Plano Nacional de Educação¹. O ano base definido para a coleta dos dados foi o ano letivo de 2019, em função de ser o ano com base de dados oficiais mais recentes de resultados no período de levantamento dos dados, por ser o último ano em que foi realizado, na maior parte dos municípios, o monitoramento pelas instâncias locais de acompanhamento das metas e pelas limitações e possíveis distorções na avaliação do resultado no período de pandemia, uma vez que as aulas e atividades laborais presenciais foram suspensas a partir de março de 2020.

Além da avaliação da situação das metas e estratégias, realizou-se a verificação do alinhamento das metas fixadas nos Planos Municipais de Educação com as definidas no Plano Nacional.

Nossa opinião limitou-se aos dados declarados pela Administração, nesse sentido, destaca-se que não foram objeto de validação/confirmação com os dados das bases oficiais e da própria Administração.

1.3. Limitação de escopo

Destaca-se que as metas 11, 12, 13 e 14 não foram objeto dessa avaliação² por não se tratar de área de atuação prioritária do ente, por sua vez, as metas 19 e 20 não foram objeto de avaliação³ na presente opinião, em razão de limitação das informações⁴ de referência para apuração do resultado das metas.

Registra-se que o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (elevação da escolaridade), impossibilitando aferir o resultado/nível de alcance dos referidos indicadores.

_

¹ As Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 referem-se ao eixo acesso, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e das oportunidades.

As Metas 4 e 8 referem-se ao eixo redução das desigualdades e valorização da diversidade.

As Metas 15, 16, 17 e 18 referem-se ao eixo valorização dos profissionais da educação.

² Meta 11 – Educação profissional (triplicar a oferta em nível médio); Meta 12 – Educação superior (elevar a taxa de matrícula); Meta 13 – Educação superior (elevar a qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores); e Meta 14 – Educação superior (elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*);

³ Meta 19 – Gestão democrática (assegurar condições para a efetiva gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar); e Meta 20 – Financiamento (ampliar o investimento público em educação, pelo menos 10% do Produto Interno Bruto – PIB até 2024).

⁴ Complexidade de levantamento dos dados no prazo definido para envio do questionário (15 dias).



1.4. Metodologia

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário on-line solicitando informações e documentos da Administração do município, sobre o andamento do Plano Municipal de Educação. O período de levantamento dos dados foi de 28.6 a 12.7.2021.

Os jurisdicionados foram orientados a informarem nas respostas requeridas os dados educacionais e populacionais provenientes de fontes oficiais, conforme exigido no art. 4º da Lei Federal nº 13.005/2014, sendo: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, censo demográfico, censos nacionais da educação mais atualizados, Datasus, dados da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e relatórios de monitoramento produzidos pelas instâncias locais de acompanhamento das metas.

Os valores de referência e as fórmulas de cálculo tomaram como base as informações do anexo da Lei Federal n. 13.005/2014 e linha de base dos indicadores definida pelo Ministério da Educação e Inep⁵.

1.5. Números da educação no município

Neste item são apresentados os dados gerais de infraestrutura da Rede (pública) de Ensino do Município, tais como, números de matrículas, de docentes e infraestrutura básica dos estabelecimentos de ensino.

Tabela 1. Matrículas - Ano letivo 2019

146014 1,1744110414 1116 1017 6 2017		
Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Educação básica (pré-escola, ensino fundamental e médio)	3347	100%
Educação Infantil	406	12,13%
Creche (0 a 3 anos)	69	17,00%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	337	83,00%
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	2.385	71,26%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	556	16,61%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (0 a 3 anos)	-	-
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (4 a 17 anos)	56	1,67%

⁵ Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/493812.

_



Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos - EJA da educação básica	56	1,67%
Alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) na escola	-	-
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública	-	-
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública e nas escolas privadas	-	-
Alunos da EJA de nível fundamental e médio	253	7,56%
Alunos da EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio	-	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 2. Docentes - Ano letivo 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Professores na rede pública municipal	203	100%
Professores com pós-graduação na rede pública municipal	120	59,11%
Professores com formação continuada até 2019	106	52,22%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 3. Profissionais da Educação (nos termos do art. 61 da Lei 9.394/1996) - 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimentos efetivo em exercício	249	100%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimento temporário em exercício	-	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 4. Estabelecimentos e Infraestrutura (Rede Municipal) - 2019

Recursos	Quantidade	%
Total de Escolas da rede pública municipal	10	100%
Oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias)	-	-
Infraestrutura básica		
Não possuem o acesso à energia elétrica	-	-
Não possuem o acesso à água tratada	-	-
Não possuem o acesso à esgoto sanitário	10	100,00%
Não possuem sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	10	100,00%
Não possuem acessibilidade para portadores de necessidades especiais	10	100,00%
Espaços de aprendizagem e equipamentos		
Não possuem quadra de esportes	7	70,00%
Não possui acesso a bens culturais e artísticos	10	100,00%
Não possui equipamentos e laboratórios de ciências	10	100,00%
Possuem acesso à internet	10	100,00%
Total de computadores utilizados para fins pedagógicos pelos alunos	30	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.



2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O quadro a seguir apresenta o resultado detalhado da avaliação da situação das metas e estratégias aferidas:

Quadro 1 - Resultado da avaliação das metas - Ano letivo de 2019

Meta	Indicadores	Fórmula d	le cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		META	1				
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (a)	População de 4 a 5 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2016	Não atendeu
escola para as crianças de 4	rrequenta a escora.	337	589	57,22%			
(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (a)	População de 0 a 3 anos (b)	(a / b) x 100	50%	2024	Tendência de atendimento
cento) das crianças de até 3		69	84	82,14%			
(três) anos até o final da vigência deste PNE.	Estratégia Estabelecer, no primeiro PNE, normas, procedim		O ente estabelec				
	definição de mecanismos	de consulta pública da	Sim	ı			
	demanda das famílias por	creches.	Tipo, o número e a	data da norma	NA		Estratégia
			em 01/2019 a 11/20 junto a secretar informações o	Trabalhamos com Lista de espera em 01/2019 a 11/2019, solicitamos junto a secretaria de saúde informações da taxa de natalidade.		2014	implementada
	Estratégia Promover a busca ativa correspondente à educação		O ente promover a crianças em idade c educação in	orrespondente à	NA	2024	Estratégia implementada
			Sim				
	Estratégia Realizar e publicar, a cada	1.16 a ano, levantamento da	O ente publica anualmente o levantamento da demanda manifesta?				
	demanda manifesta por						
	creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.		Não		NA	2024	Estratégia não implementada
			Meio de pul	blicação			mpicinentaua
			-				
		META	\ 2				
Meta 2 - Atendimento no	Indicador 2A	População de 6 a 14	População de 6 a	(a/b) x 100			
Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	anos que frequenta a escola (a)	14 anos (b)	(=)	100%	2024	Risco de não atendimento
para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência	noquenta a escota.	2.385	3019	79,00%			
	Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	População de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental (a)	População de 16 anos (b)	(a/b) x 100	95%	2024	Risco de não atendimento
deste PNE.		1.643	2352	69,86%			



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
	Estratégia Promover a busca at adolescentes fora da esciórgãos públicos de assist proteção à infância, adoles	ola, em parceria com tência social, saúde e	O ente promove a crianças e adoles escol	centes fora da a?	. NA	2024	Estratégia implementada	
	F3,	META 3						
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a / b) x 100	100%	2016	Não atendeu	
a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar,		1077	1625	66,28%				
até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui	População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a/b) x 100	85%	2024	Risco de não atendimento	
(oitenta e cinco por cento).	educação básica completa.	556	1625	34,22%				
		META	4					
Meta 4 - Educação especial inclusiva Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com	Indicador 4A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Risco de não atendimento	
deficiência, transtornos	a escola.	56	60	93,33%				
globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,	Indicador 4B Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de	População de 4 a 17 anos com deficiência que matriculada em classes comuns (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100			Disco do são	
preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou	idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	56	60	93,33%	100%	2024	Risco de não atendimento	
conveniados.	Estratégia	4.2	Avaliação q	ualitativa				
	Promover, no prazo de v universalização do ate demanda manifesta pelas 0 (zero) a 3 (três) ar transtornos globais do de habilidades ou superdotação	endimento escolar à famílias de crianças de nos com deficiência, esenvolvimento e altas Há demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globai do desenvolvimento e altas		ns de 0 a 3 anos nstornos globais nento e altas	-			
			Não					
			Avaliação quantita 3)	ativa (vide nota				
			Qual o número manife		100%	2024	NA	
			Item não avaliado	o neste exame				
			Número de crianças faixa etái					
			-					
			(a / b) x	100				
			NA					



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		META	A 5				
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Indicador Percentual de estudantes, fundamental, por nível		% de estudantes co				
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino	Leitura *Este indicador leva	•	3° ano do EF	5,02%	NA	2024	NA
fundamental.	proficiência insuficiente.	ст сопта арспаз а	5° ano do EF	5%			
	Indicador Percentual de estudantes, fundamental, por nível		% de estudantes co insuficiente e				
	Escrita	1	3° ano do EF	46,6%	NA	2024	NA
	*Este indicador leva e proficiência insuficiente.	em conta apenas a	5° ano do EF	-			
	Indicador 5CPercentual ano do ensino fundam proficiência em Matemátic	ental, por nível de	% de estudantes co				
	em conta apenas a proficiê	ència insuficiente.	3° ano do EF	37,2%	NA	2024	NA NA
			5° ano do EF	23%			
	Estratégia Estimular os sistemas de criarem os respectivo avaliação e monitoram medidas pedagógicas par	s instrumentos de ento, implementando	O ente instituiu próprios de avalia- específico para alfabetização das cr	ção periódico e aferir a ianças?			
	alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.		Sim		NA	2024	Estratégia implementada
			Especificação dos próprios para aferir				
		Avalições diagnosticas interna		sticas internas			
		META	4 6				
Meta 6 - Educação integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos	Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	Total de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) nas escolas públicas (a)	Total de matrículas nas escolas públicas (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
(as) alunos (as) da educação básica.		0	Dado inconsistente	-			
basica.	Indicador 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Total de escolas públicas que oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias) (a)	Total de escolas públicas (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Risco de não atendimento
		0	10	0,00%			
		META	7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Indicador Ideb dos anos iniciais do e série / 5° ano).	7A ensino fundamental (4ª	Ideb observado	4,9	6,0	2021	Risco de não atendimento
	Indicador	Indicador 7B Ideb dos anos finais do ensino fundamental (8ª		4,5	5,5	2021	Risco de não atendimento
	Indicador Ideb do ensino médio (3° a	7C	Ideb observado	5,2	5,2	2021	Tendência de atendimento
	Estratégia 7.15Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à	7.15A. Escolas que possuem acesso à internet (a)	Total de escolas da rede pública (b)	(a/b) x 100	100%	2019	Estratégia implementada



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
	rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da	10	10	100,00%			
	década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a	7.15B. Número de computadores utilizados para fins pedagógicos (a)	Total de alunos das escolas da rede pública da educação básica (b)	(a/b) x 100	100%	100% 2024	Não avaliado por indisponibilidade
	utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	30	Dado inconsistente	-			de dados
	Estratégia 7.18: Assegurar a todas as escolas públicas de	(a) Energia elétrica	10	100,00%			
	escolas públicas de educação básica o acesso a:	(b) Abastecimento de água tratada	10	100,00%			
		(c) Esgoto sanitário	0	0,00%			
		(d) Espaços para a prática esportiva	3	30,00%			
		(e) Sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	0	0,00%	100%	2024	Estratégia não
		(f) Acessibilidade para portadores de necessidades especiais	0	0,00%	_ 10070		implementada
		(g) Bens culturais e artístico	10	100,00%			
		(h) Equipamentos e laboratórios de ciências	10	100,00%			
	(i) Total de	escolas	10	(a+b+c+d+e+f +g+h)/8/(i)			
				53,75%			
		META	. 8				
Meta 8 - Escolaridade Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade (a)	População de 18 a 29 anos de idade (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no		-	-	-			
último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento)	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a)	População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
mais pobres, e igualar a		-	-	-			
escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per	População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
		capita) (a)					



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
	Indicador 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.1)	População de negros de 18 a 29 anos de idade (b.1)	(a.1 x b1) / b.1) ((a.2 x b.2) / b.2) x 100			Não avaliado por
		Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.2)	População de não negros de 18 a 29 anos de idade (b.2)	-	100%	2024	indisponibilidade de dados
		-	-				
		META				I	
Meta9 - Alfabetização15anosoumaisElevar a taxa de alfabetizaçãoda população com 15 (quinze)anosoumaispara93,5%	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	93,5%	2015	Não atendeu
(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até		4755	5706	83,33%			
2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais (1° a 5° ano) do ensino fundamental (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a / b) x 100 (Vide nota 1)	50%	2024	Tendência de atendimento
		951	5706	16,67%			
	ı	META	10	I.			ı
Meta 10 - Educação de jovens e adultos Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação	Indicador 10A Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio (a)	Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Risco de não atendimento
profissional.		0	253	0,00%			
		META					
Meta 15 - Professores - formação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da	Indicador 15A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.	Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam (a)	Quantidade total de docências de disciplinas (b)	(a/b) x 100	100%	2024	NA
educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras		O dado fornecido não corresponde ao requisitado	(vide nota 5)	NA			
da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de	Indicador Garantir a política de form da educação	15B nação dos profissionais	Existe política de profissionais d instituí	le educação	NA	2015	Atendeu



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			Sim	<u> </u>			
comeenience em que acacam		META	. 16				
Meta 16 - Professores - formação Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da	Indicador 16A Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou	Total de professores com pós-graduação na rede pública municipal (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a / b) x 100	50%	2024	Tendência de atendimento
educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e	stricto sensu.	120	203	59%			
garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades,	Indicador 16B Percentual de professores com formação continuada.	Total de professores com formação continuada (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Risco de não atendimento
demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.		106	203	52,22%			
		META	17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as)	Indicador 17ARazão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	Salário médio dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade (a)	Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade (b)	(a/b) x 100	100%	2020	Tendência de atendimento
demais profissionais com escolaridade equivalente, até		R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	100,00%			
o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Salário base, carreira inicial, dos profissionais do magistério da rede pública de educação com escolaridade de ensino médio			R\$ 2.600,00	NA	NA	NA
	Salário base médio, carreira inicial, dos demais servidores escolaridade de ensino médio			R\$1.006,00	NA	NA	NA
	Salário base médio, carreira inicial, dos demais servidores escolaridade de ensino superior			R\$1.006,00	NA	NA	NA
	Carga horária semanal e pública local	stabelecida no plano	de carreira da rede	40 horas	NA	NA	NA
		META	18				
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os	Indicador Existência de planos de profissionais da educaçã pública de todos os sistema	io básica e superior	O Ente possui Pla para os profissiona básica pública no re de ensi	ais da educação espectivo sistema			
(as) profissionais da educação básica e superior pública de			Não	Não		2016	Não atendeu
todos os sistemas de ensino e,			Norma e data	de criação			
para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação			-				
básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos			O Ente possui Pla para os profissiona superior pública sistema de	is da educação no respectivo			
termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			Não	·	NA	2016	NA
			Norma e data	de criação			
			-				
	Indicador Assegurar, que o plano profissionais da educação como referência o pis profissional, definido em do inciso VIII do art. Federal	O Plano de Ca profissionais da ec pública toma como e salarial nacional definido em lei fede do inciso VIII de Constituição	ducação básica referência o piso profissional, eral, nos termos o art. 206 da Federal?	NA	2016	Atendeu	
			Sim				



Meta	Indicadores	Fórmula d	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
	dos profissionais da educ Distrito Federal e dos remuneradas e incentiv	Prever, nos planos de Carreira da educação dos Estados, do e dos Municípios, licenças incentivos para qualificação clusive em nível de póssensu Há previsão nos Planos de Carreira dos profissionais da educação de licenças remuneradas e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pósgraduação stricto sensu? Sim		la educação de las e incentivos o profissional, ível de pós-	NA	2016	Estratégia implementada
	Número de profissionais 9.394/1996) ocupante de em exercício nas redes esc	cargos de provimentos	s efetivo e que estão	249	NA	NA	NA
	Número de profissionais da educação (nos termos do art. 61 da Lei 9.394/1996) ocupante de cargos de provimentos efetivo e temporário que estão em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.			0	NA	NA	NA
	Número de profissionais cargos de provimentos exercício nas redes escola	efetivo e temporário	o e que estão em	20	NA	NA	NA

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Nota 1: Metas com prazo de implemento já vencido: Avaliação da situação: Atendeu; Não atendeu;

Metas com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se percentual apurado inferior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento; Exceto indicador 9B da Meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais) em que: Se percentual apurado igual ou inferior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento; Se percentual apurado superior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento.

Estratégias com prazo de implemento já vencido e com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se resposta declarada igual a "Não"= Estratégia não implementada; Se resposta declarada igual a "Sim" = Estratégia implementada; Se percentual apurado inferior à estratégia estabelecida no PNE = Estratégia não implementada; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Estratégia implementada.

Nota 2: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador, quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência em relação ao plano nacional ou plano local, mais de uma mensuração ou por indisponibilidade de dados por parte da entidade;

Nota 3: Estratégia 4.2 da Meta 4 - neste exame não foi objeto de avaliação quantitativa;

Nota 4: Meta 5 (indicadores 5A, 5B e 5C): De acordo com a Linha de Base do Inep, o resultado deste indicador deveria ser fundamentado com base nos resultados da aferição dos níveis de alfabetização dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental por meio da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no entanto, esse sistema de avaliação foi substituído pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb. Com essa mudança a avaliação passou a ser feita de forma amostral com os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental e de forma censitária com os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental.

Nota 5: Indicador 15A da Meta 15 - aferição prejudicada em razão da ausência de dados sobre a quantidade total de docências de disciplinas (referências a serem disponibilizadas pelo Inep);

Nota 6: EF = Ensino Fundamental.

Conforme já mencionado no <u>item 1.3</u> o ente declarou não possuir os dados solicitados para a aferição dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D da meta 8 (elevação da escolaridade).

Destaca-se ainda, com relação à apuração dos indicadores 6A da meta 6 (educação integral) e 7.15B da meta 7 (fluxo e qualidade), que o número total de matrículas da rede pública municipal informado pelo município, na quantia de 2.016 alunos (questão 16, ID 1090420), é inferior aos números individualizados informados para matrículas da educação infantil (406 alunos), ensino fundamental (2.385 alunos) e ensino médio (556 alunos), no total de 3.347 alunos matriculados. Além disso, não é possível afirmar que a distorção (1.331 alunos) corresponde ao número de matrículas do ensino médio (556 alunos), haja vista que supera este quantitativo. Diante dessa



divergência (de aproximadamente 40%), entendeu-se por não utilizar os dados na apuração dos indicadores, em face do risco de distorção da avaliação.

2.1. Evolução dos indicadores

A tabela a seguir apresenta a evolução das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação monitoradas até então por esta Corte de Contas:

Tabela 5. Evolução dos indicadores - 2016 a 2019

Meta	Indicadores	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	50,84	41,81	40,97	57,22	
forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	6,61	6,19	4,58	82,14	
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	65,01	65,98	63,82	66,28	ايا
no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	36,61	39,85	34,77	34,22	d.

Fonte: Relatório ID 879331, inserto ao Processo n. 0300/20 Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação - TC Educa (disponível em: https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/inicio).

2.2. Aderência às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação

O Plano Municipal de Educação é uma exigência do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, e deve guardar consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional. Tal documento constitui a base da política de educação do município, portanto, deve espelhar a



realidade local, o público alvo e os recursos (humanos, materiais e financeiros) e deve ser aprovado por lei.

Assim, realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da aderência e alinhamento das metas e prazos fixados no Plano Municipal de Educação com os definidos no Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.

Quadro 2. Avaliação da aderência às metas de estratégias do Plano Nacional de Educação

Dados do Plano Municipal de Educação

Norma de criação:

Instâncias eleitas para monitoramento e avaliação do Plano de Educação:

Nova Edição do PME - Lei nº 906-2020

Secretaria de Educação, Conselho de Educação, Comissão específica de acompanhamento do plano

Periodicidade aprovada para monitoramento do plano de educação local:

Anual

Último monitoramento do plano de educação local:2020Periodicidade aprovada para avaliação do plano de educação local:BienalÚltima avaliação do plano de educação local:2018

Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo	
META 1										
Meta 1 - Atendimento na Educação	Indicador 1A Universalização do atendimento	Sim	100%	2025	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	
Infantil	Indicador 1B Ampliação da oferta.	Sim	50%	2025	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	
				М	ETA 2					
Meta 2 - Atendimento no Ensino	Indicador 2A Universalização do atendimento	Sim	99,92%	2025	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE	
Fundamental	Indicador 2B Conclusão na idade recomendada	Sim	99,92%	2025	95%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	
				M	ЕТА 3					
Meta 3 - Atendimento no Ensino	Indicador 3A Universalização do atendimento	Sim	100%	2025	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	
Médio	Indicador 3B Elevação das matrículas.	Sim	99,92%	2025	85%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	
	META 4									
Meta 4 - Educação especial inclusiva	Indicador 4A Universalização para população de 4 a 17 anos.	Sim	100%	2025	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE	



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
	Indicador 4B Elevação das matrículas em classes comuns	Sim	96,46%	Dado não informado	100%	2024	Instituída	Em conformidade	-
	Estratégia 4.2 Atendimento da demanda manifesta crianças de 0 a 3 anos.	Não	-	-	100%	2024	Não instituída	-	-
				M	ETA 5				
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Meta 5 Alfabetizar todas as crianças.	Sim	NA	2025	NA	2024	Instituída	NA	Prazo além do PNE
	, ,		ı	M	ETA 6		ı		
Meta 6 - Educação integral	Indicador 6A Alunos da educação básica pública em tempo integral.	Sim	25%	2025	25%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
	Indicador 6B Número de escolas que ofertam educação integral.	Sim	99,92%	2025	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
				M	ETA 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade	Estratégia 7.15: Universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Sim	100%	2019	100%	2019	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	,			M	ETA 8		ı		
Meta 8 - Escolaridade	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29.	Sim	12	2025	12	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Sim	5,2	2025	12	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.	Sim	5,2	2025	12	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Sim	100%	2020	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
				M	ETA 9				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais	Indicador 9A Alfabetização da população de 15 anos ou mais de	Sim	15,30%	2025	93,5%	2015	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
	idade.								
	Indicador 9B Redução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	93%	2025	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
				MI	ETA 10				
Meta 10 - Educação de jovens e adultos	Indicador 10A Matrículas na forma integrada à educação profissional.	Sim	50%	2025	25%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
				MI	ETA 15				
Meta 15 - Professores - formação	Indicador 15A Formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.	Sim	100%	2025	100%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
				MI	ETA 16				
Meta 16 - Professores - formação	Indicador 16A Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Sim	50%	2025	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
				M	ETA 17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 17A Equiparação de salário de professores e não professores	Não	-	-	100%	2020	Não instituída	-	-
				M	ETA 18				
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 18A Existência de planos de Carreira	Sim	NA	2016	NA	2016	Instituída	NA	Em conformidade
									iaa táamiaa

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015

Notas: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

2.3. Adoção de metas e estratégias intermediárias

Partindo da premissa que o Plano Municipal de Educação deve ser implementado em consonância com as metas do Plano Nacional, admitindo-se, apenas, a adoção de medidas adicionais ou metas mais arrojadas para o âmbito local (art. 8°, da Lei 13.005/2014), realizou-se, a partir das respostas



fornecidas pelo Ente, a verificação da adoção de metas e estratégias intermediárias no Plano Municipal de Educação, bem como a verificação do alinhamento com o Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.

Quadro 3. Avaliação da adoção de metas e estratégias intermediárias

Meta	Indicadores	Foi instituída meta e/ou estratégia intermediária?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia intermediária	Situação Meta	Situação Prazo
	META 15								
Meta 15 - Professores - formação	Indicador 15A Formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.	Sim	A resposta fornecida não corresponde ao requerido	-	100%	2024	Instituída	-	-
				MET	A 16				
Meta 16 - Professores - formação	Indicador 16A Professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu.	Sim	A resposta fornecida não corresponde ao requerido	-	50%	2024	Instituída	-	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica. Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

De acordo com o declarado pela Administração, foi estabelecido no Plano Municipal de Educação (Lei n. 690/2015, alterada pela Lei n. 906/2020) metas intermediárias para o indicador 15A da meta 15 e indicador 16A da meta 16 (ambas vinculadas à diretriz professores/formação), contudo não foi informada a taxa da meta estabelecida e o prazo fixado para atendimento, restando inviabilizada a verificação da conformidade com o Plano Nacional.



3. CONCLUSÃO

Com base em nosso trabalho, descrito neste relatório, concluímos, de acordo com os critérios da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e base de dados do ano letivo de 2019, que o município de Costa Marques:

- i. ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
 - a) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2014);
 - b) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 100%;
- c) Indicador 15B da Meta 15 (professores formação garantia da política de formação dos profissionais da educação, meta sem indicador, prazo 2015);
- d) Indicador 18B da Meta 18 (professores remuneração e carreira planos de carreira compatível com o piso nacional, meta sem indicador, prazo 2016);
- e) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores remuneração e carreira previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, estratégia sem indicador, prazo 2016).
- ii. **NÃO ATENDEU** os seguintes indicadores vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil universalização da pré-escola), meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 57,22%;
 - b) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 66,28%;
 - c) Indicador 9A da Meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais elevar a taxa de alfabetização, meta 93,5%, prazo 2015), por haver alcançado o percentual de 83,33%;



- d) Indicador 18A da Meta 18 (professores remuneração e carreira existência de planos de carreira, meta sem indicador, prazo 2016).
- iii. Está em situação de **RISCO DE NÃO ATENDIMENTO** dos seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento até 2024):
 - a) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024);
 - b) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 79%;
 - c) Indicador 2B da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental garantia de conclusão dos estudos na idade recomendada de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, meta 95%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 69,86%;
 - d) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 34,22%;
 - e) Indicador 4A da Meta 4 (educação especial inclusiva universalização para população de 4 a 17 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 93,33%;
 - f) Indicador 4B da Meta 4 (educação especial/inclusiva elevação das matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 93,33%;
 - g) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por não haver ampliado o número de escolas que ofertam educação integral, estando com percentual de atendimento de 0,00%;
 - h) Indicador 7A da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental 4ª série / 5º ano, meta 6, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 4.9;



- i) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 4.5;
- j) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 53,75%;
- k) Indicador 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos elevação do percentual de matrículas de educação de jovens e adultos - EJA na forma integrada à educação profissional, meta 25%, prazo 2024), por não haver elevado o percentual de matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional, estando com percentual de oferta de 0,00%;
- l) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 52,22%.
- iv. As metas e estratégias do Plano Municipal **não estão aderentes** com o Plano Nacional de Educação em razão de **não haverem sido instituídas**, estarem **aquém** das fixadas nacionalmente e com **prazos superiores** aos definidos, conforme descritas a seguir:
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (meta 100%, prazo 2016), prazo além do PNE;
 - a) Indicador 1B da Meta 1 (meta 50%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - b) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém e prazo além do PNE;
 - c) Indicador 2B da Meta 2 (meta 95%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - d) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2016), prazo além do PNE;
 - e) Indicador 3B da Meta 3 (meta 85%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - f) Indicador 4A da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - g) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), estratégia não instituída;
 - h) Indicador 5 da Meta 5 (meta sem indicador, prazo 2024), prazo além do PNE;
 - i) Indicador 6A da Meta 6 (meta 25%, prazo 2024), prazo além do PNE;



- j) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024), prazo além do PNE;
- k) Indicador 8A da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), prazo além do PNE;
- 1) Indicador 8B da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta aquém e prazo além do PNE;
- m) Indicador 8C da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta aquém e prazo além do PNE;
- n) Indicador 9A da Meta 9 (meta 93,5%, prazo 2015), meta aquém e prazo além do PNE;
- o) Indicador 9B da Meta 9 (meta 50%, prazo 2024), prazo além do PNE;
- p) Indicador 10A da Meta 10 (meta 25%, prazo 2024), prazo além do PNE;
- q) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), prazo além do PNE;
- r) Indicador 16A da Meta 16 (meta 50%, prazo 2024), prazo além do PNE;
- s) Indicador 17A da Meta 17 (meta 100%, prazo 2020), meta não instituída.

Porto Velho, 03 de setembro de 2021.

Elaborado por,

(assinado eletronicamente)

Ercildo Souza Araujo

Técnico de Controle Externo, cad. 474

Revisado por,

(assinado eletronicamente)

Luana Pereira dos Santos Oliveira

Técnica de Controle Externo, cad. 442

Supervisionado por,

(assinado eletronicamente)

Rodolfo Fernandes Kezerle

Auditor de Controle Externo, cad. 487

Em, 17 de Setembro de 2021



RODOLFO FERNANDES KEZERLE Mat. 487 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 2



ERCILDO SOUZA ARAUJO Mat. 474 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Em, 17 de Setembro de 2021



LUANA PEREIRA DOS SANTOS Mat. 442 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO